

## ANEXO III - AVALIAÇÃO TÉCNICA E PONTUAÇÃO

### 1. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

#### 1.1. CRITÉRIOS:

1.1.1. A pontuação máxima da Proposta Técnica corresponderá a 1175 (um mil cento e setenta e cinco) pontos.

1.1.2. Para cada proposta técnica será atribuída uma Nota Técnica (NT), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{PT \times 100}{P0}$$

Onde:

NT = Nota Técnica.

P0 = Maior pontuação técnica das propostas apresentadas.

PT = Pontuação técnica da proponente em julgamento.

### 2. DA PONTUAÇÃO:

#### 2.1. CRITÉRIOS:

2.1.1. Os fatores COMPATIBILIDADE, PADRONIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E QUALIDADE foram considerados pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura de Parnamirim suficientes para avaliação técnica dos licitantes. Exclui-se da Pontuação Técnica o fator Desempenho por ter sido totalmente coberto pelos itens pontuáveis do fator Qualidade e o fator Prazo de Entrega por ter sido tratado, em seus vários aspectos, no Termo de Referência, Anexo I, não sendo os mesmos pontuáveis.

2.1.2. A Pontuação Técnica será atribuída aos Fatores: Suporte Técnico, Qualidade, Padronização e Compatibilidade com seus respectivos pesos e dividida em subitens conforme segue:

2.1.3. Cada um dos fatores COMPATIBILIDADE, PADRONIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E QUALIDADE serão avaliados com base em critérios técnicos condizentes com a sua natureza. A cada um destes critérios foi atribuída uma pontuação correspondente, conforme sua importância relativa para o fator em questão, na forma do quadro abaixo:

TOPICO DE AVALIAÇÃO	FATOR	PESO PONTOS (*)	PONTOS X PESO(**)
COMPATIBILIDADE (C)	2	400	800
PADRONIZAÇÃO (P)	1	75	75
SUPORTE TECNICO (S)	3	55	165
QUALIDADE (Q)	1	135	135

(\*) PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL EM CADA FATOR DE AVALIAÇÃO.

(\*\*) PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL EM CADA FATOR APÓS APLICAR O RESPECTIVO PESO.



2.1.4. O cálculo da pontuação técnica será obtido levando em consideração fatores técnicos considerados relevantes pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura de Parnamirim, consoante os critérios definidos no item 2.0. A pontuação técnica de cada licitante será obtida pelo somatório das multiplicações dos pontos obtidos pelo peso atribuído a cada fator, aplicando a fórmula abaixo:

$$PT = (1 \times PQ) + (1 \times PP) + (3 \times PS) + (2 \times PC)$$

Onde:

PT = pontuação TOTAL.

PQ = total de pontos obtidos no fator QUALIDADE.

PP = total de pontos obtidos no fator PADRONIZAÇÃO.

PS = total de pontos obtidos no fator SUPORTE TÉCNICO.

PC = total de pontos obtidos no fator COMPATIBILIDADE.

2.1.5. O FATOR COMPATIBILIDADE será verificada quanto à disponibilização para implantação imediata dos subsistemas. Considera-se "disponibilização para implantação imediata" o estágio em que se encontram os subsistemas no momento desta avaliação e verificação quanto ao atendimento dos MÓDULOS explicitados no Anexo II deste Edital.

2.1.5.1. A pontuação do FATOR COMPATIBILIDADE, em função da disponibilização para implantação imediata dos SUBSISTEMAS, será atribuída para cada SUBSISTEMA, e o percentual de atendimento dos MÓDULOS será obtido computando-se a quantidade de MÓDULOS atendidos em relação à quantidade total de MÓDULOS de cada SUBSISTEMA, conforme descrição no presente ANEXO.

2.1.5.2. Serão desclassificadas as propostas que, no FATOR COMPATIBILIDADE, não atendam, para cada SUBSISTEMA, o mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) dos módulos relacionados no Anexo II deste Edital. A desclassificação dar-se-á em decorrência da não comprovação das exigências contidas no subitem 7.1, do anexo I - Termo de Referência, deste Edital, verificado durante a Avaliação da Amostra.

2.1.5.3. A pontuação do FATOR COMPATIBILIDADE será obtida aplicando a seguinte fórmula:

$$PC = SPS,$$

Onde:

PC = Pontuação do FATOR COMPATIBILIDADE; e

A21

$$SPS = \sum_{n=A1} PSUB_n$$

Onde:

SPS = Somatório dos pontos obtidos em cada SUBSISTEMA.

n = Indicação de cada SUBSISTEMA nos termos do subitem 2.2.

2.1.5.4 - A pontuação para cada SUBSISTEMA será atribuída aplicando a seguinte fórmula:

$$PSUB = \frac{NMA \times PMS}{TM}$$

Onde:

PSUB= Pontos obtidos no SUBSISTEMA.

NMA= Número de MÓDULOS atendidos pelo sistema proposto. TM= Total de MÓDULOS do SUBSISTEMA.

PMS= Pontuação máxima atribuída ao SUBSISTEMA.

2.1.6. A pontuação para cada um dos fatores PADRONIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO e QUALIDADE será atribuída em função dos requisitos atendidos em cada fator, mediante somatório dos pontos atribuídos a cada um dos requisitos.



## 2.2. TABELA DE PONTUAÇÃO:

## A) FATOR COMPATIBILIDADE:



SUBSISTEMAS	Total de Módulos	Nº Mínimo de Módulos (65%)	Pontuação Máxima
A1 – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	04 módulos	3	10 Pontos
A2 - CADASTRO DE LOGRADOUROS	11 módulos	8	10 Pontos
A3 - CADASTRO IMOBILIÁRIO	28 módulos	19	20 Pontos
A4 - CONTROLE DO ITIV	12 módulos	8	10 Pontos
A5 - CADASTRO MERCANTIL	30 módulos	20	25 Pontos
A6 - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	23 módulos	15	25 Pontos
A7 - DÉBITOS FISCAIS	20 módulos	13	25 Pontos
A8 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS	15 módulos	10	25 Pontos
A9 - CONTROLE DAS CONFISSES DE DEBITOS DE ISS	10 módulos	7	10 Pontos
A10 - CONTROLE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO MERCANTIL	19 módulos	13	25 Pontos
A11 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS	12 módulos	8	10 Pontos
A12 - CONTROLE DE PROCESSOS	15	10	20 Pontos

	módulos		
A13 - INFORMAÇÕES FISCAIS	19 módulos	13	20 Pontos
A14 - INFORMAÇÕES EXECUTIVAS	12 módulos	8	10 Pontos
A15 - CONTROLE DE DEBITOS FISCAIS NA PROCURADORIA	18 módulos	12	10 Pontos
A16 - CONTROLE DE ACESSOS	06 módulos	4	10 Pontos
A17 - DECLARAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	52 módulos	34	20 Pontos
A18 - CONTROLE DAS EMISSÕES DE CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS DE DÉBITOS	11 módulos	8	10 Pontos
A19 - CONTROLE DE OUTROS CREDITOS MUNICIPAIS	12 módulos	8	10 Pontos
A20 - PORTAL DO CONTRIBUINTE	49 módulos	32	25 Pontos
A21 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA	52 módulos	34	25 Pontos
A22 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA DIGITAL	15 módulos	10	10 Pontos
A23 - INTEGRAÇÃO COM O SIMPLES NACIONAL	20 módulos	13	15 Pontos
A24 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	06 módulos	4	10 Pontos
A25 - INTEGRAÇÃO COM A REDESIM	07 módulos	5	10 Pontos

**B) FATOR PADRONIZAÇÃO:**

B.1. O subsistema de logradouros é utilizado como base única de endereçamento e localização para todos os demais subsistemas?



- 1.Não... 00 pontos  
2.Sim... 10 pontos



B.2. Os Subsistemas imobiliário e mercantil permitem que pela inscrição da unidade imobiliária se identifique a atividade mercantil nela exercida?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos



B.3. O Subsistema mercantil se utiliza da inscrição imobiliária para endereçamento e localização do contribuinte?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos

B.4. No subsistema imobiliário a obtenção dos valores venais dos imóveis são resultantes da Planta Genérica de Valores constantes do Cadastro de Logradouros?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos

B.5. O subsistema de ITIV se utiliza das bases cadastrais imobiliárias para efeito de cálculo e lançamento do ITIV?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 05 pontos

B.6. Os arquivos de débitos oriundos de todos os subsistemas estão interligados de forma que possibilite a emissão de uma única Certidão Negativa e Positiva com Efeito de Negativa Municipais de Débitos a partir do CNPJ ou do CPF?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos

B.7. Permitir personalizar relatórios, telas, leiautes e logotipo de acordo com a necessidade da Prefeitura de Parnamirim?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos

B.8. Os débitos ajuizados podem ser consultados a partir do número do Processo do Poder Judiciário?

- 1.Não ... 00 pontos  
2.Sim ... 10 pontos

C) FATOR SUPORTE TÉCNICO:

C.1. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 10 pontos



C.2. Permite ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 10 pontos

C.3. Apresenta ícones, botões e opções de menu habilitados e não habilitados de modo diferenciado?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 05 pontos

C.4. Possui recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 05 pontos

C.5. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 10 pontos

C.6. Disponibiliza manuais de orientação aos usuários de todos os subsistemas e de operação do sistema no padrão hipertexto?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 05 pontos

C.7. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 05 pontos

C.8. A empresa possui homepage, site ou portal na Internet que possibilite aos seus clientes o contato para solicitação de manutenção e ou suporte técnico?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 05 pontos

**D) FATOR QUALIDADE:**

D.1. O sistema é desenvolvido com base em um núcleo com todas as telas e componentes do sistema herdando as características deste núcleo, permitindo a padronização necessária, com teclas de função, botões, telas e menus em todos os subsistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 30 pontos



D.2. O Sistema está em um dos Gerenciadores de banco de Dados Relacionais?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 10 pontos

D.3. Possui ferramentas que permitam o backup e restore do Banco de Dados, com interface amigável e clara, para facilitar os procedimentos relativos à segurança da base de dados, que deverá ser implementada e documentada no início da implantação da Solução?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 30 pontos

D.4. A base de dados integrada permite o acesso através de visões, padrão SQL, de modo a viabilizar a extração de informações que não estejam disponíveis em consultas e relatórios já previstos pelos Sistemas Aplicativos?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 15 pontos

D.5. Possibilita que as consultas e relatórios apresentem cabeçalho e totalizadores de acordo com seus dados, a cada quebra de item e geral, para todos os valores monetários ou que necessitem deste tipo de informação, devendo ser parametrizáveis pelo usuário - seleção, ordenação, agrupamento e operações matemáticas entre campos?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 10 pontos

D.6. Possui teste de consistência dos dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc?

1. Não ... 00 pontos  
2. Sim ... 10 pontos

D.7. Possui rotinas de importação e exportação, inclusive para integração com outros sistemas (Disponibilizando e obtendo dados em meio magnético quando

necessário)?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 20 pontos



D.8. Possui facilidades de "QUERY" para extração de dados e geração de relatórios?

- 1. Não ... 00 pontos
- 2. Sim ... 10 pontos

